Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 01 /10/ 2019 10234 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1727/2019**	**25/09/2019-18:01** **Protocolo: 5379/2019** **Processo: 3281/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador abaixo assinado ,após ouvida Casa na forma regimentar indica ao Executivo Municipal que seja colocada uma faixa elevada na rua Saturnino de Brito número 491(Supermercado Guanabara)

José Claudino Alves Saraiva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Visto que os condutores dos veículos não respeitam o limite de velocidade,nem o fluxo de pedestres e clientes que transitam naquele local entrando e saindo do supermercado,esse excesso de velocidade já provocou inúmeros acidentes

VISTO

Presidente

Autenticidade: 6tqcndb48